

**PORTARIA Nº 1230/2016**

**DATA: 17.10.2016**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

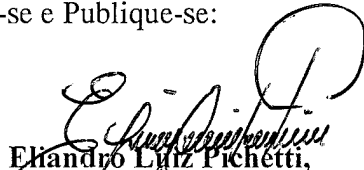
**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 1743201564, exonerar a partir da data de 03.10.2016, a servidora **Nair Plotz Pruche**, portadora do CPF nº 020.781.079-64 e Cédula de Identidade RG nº 3.823.378-5 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

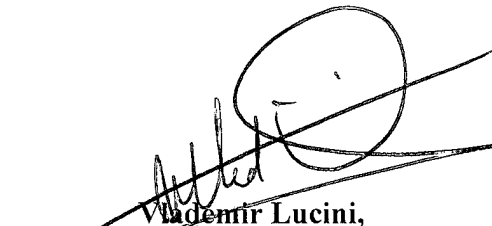
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.10.2016, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.